

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos nove dias de julho de dois mil e treze, às onze horas, na sede da Companhia, Rua Coronel Dulcídio nº 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração (CAD) que ao final assinam. Abrindo os trabalhos, o Sr. Mauricio Schulman, Presidente do CAD, cumprimentou a todos e agradeceu as presenças dos Srs. Lindolfo Zimmer, Diretor Presidente da Copel e Secretário Executivo do Conselho de Administração, do Sr. Vlademir Santo Daleffe, Diretor de Distribuição, do Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, e do Sr. Henrique José Ternes Neto, Diretor de Novas Energias. Em seguida, justificou a ausência, nesta reunião, dos Srs. Conselheiros José Richa Filho e Maurício Borges Lemos. Informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado tratasse dos seguintes assuntos da ordem do dia: **1. Reajuste Tarifário 2013 – Copel Distribuição S.A.; 2. Parceria entre Copel Geração e Transmissão S.A. e Weg Equipamentos Elétricos S.A. para instalação de aerogeradores na área da Usina Eólica de Palmas; e 3. Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia.** Na sequência, relativamente ao **item 1** da pauta - **Reajuste Tarifário 2013 – Copel Distribuição S.A.**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Vlademir Santo Daleffe, o qual informou que, em reunião extraordinária da Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel realizada em 20.06.2013, fora aprovado reajuste tarifário para a Copel Distribuição S.A. de 14,61%, conforme divulgado pela imprensa nacional. Diante disso, o Governo do Estado Paraná, representante do Acionista Majoritário da Companhia, através do Ofício OF CEE/G 112/13, em medida de prudência quanto à aplicação do reajuste tarifário 2013 da Copel Distribuição S.A., solicitou fosse trazida à apreciação deste Conselho de Administração proposta de concessão de diferimento no reajuste médio de 14,61%, aprovado conforme a Resolução Homologatória Aneel nº 1.541/2013, por meio da aplicação de reajuste de 9,55%, em uma única parcela, a partir de 09.07.2013, retroativo a 24.06.2013, sendo que tal diferimento, resultante do desconto aplicado, será incluído como componente financeiro atualizado pelo IGP-M no processo de reajuste tarifário de junho de 2014, evitando, assim, que a Copel Distribuição S.A. seja afetada em seu equilíbrio econômico-financeiro. Após análise do assunto, os Srs. Conselheiros, atendendo à solicitação da Companhia, referendaram, por maioria, o diferimento do reajuste médio de 14,61%, aprovado conforme a Resolução Homologatória Aneel nº 1.541/2013, por meio da aplicação de reajuste de 9,55%, retroativo a 24.06.2013, e a inclusão do percentual remanescente como um componente financeiro que será reajustado pelo IGP-M e incluído no processo de reajuste tarifário subsequente. O Cons. Natalino das Neves, representante dos empregados da Companhia, aprovou a proposta, porém manifestou seu desconforto por entender necessária a aplicação do percentual integral, considerando o esforço da Companhia na redução do PMSO. O Cons. Marco Aurélio Rogeri Armelin, representante dos acionistas minoritários, por sua vez, manifestou voto contrário sobre o tema, por entender necessária a aplicação do percentual integral. Para tratar do **item 2** da pauta do dia - **Parceria entre Copel Geração e Transmissão S.A. e Weg Equipamentos Elétricos S.A. para instalação de protótipos de aerogeradores na área da Usina Eólica de Palmas**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Henrique José Ternes Neto, o qual informou que a Diretoria Reunida da Copel apreciou, no âmbito da

Chamada Pública nº 006/2012, proposta de oportunidade de parceria apresentada pela Weg Equipamentos Elétricos S.A. - WEG para, em conjunto com a Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, implementar um parque eólico em Palmas, no Estado do Paraná, para instalação de aerogeradores com potência de 2,1MW. Considerando, dentre outras, a oportunidade de ampliação da capacidade instalada na área da usina eólica de Palmas com baixo risco e a obtenção de conhecimento estratégico de aerogerador com características muito promissoras para aplicação em áreas como as do interior do Paraná e de outros Estados, a Diretoria aprovou, diante da inexistência de aporte financeiro por parte da Copel na implementação de referidos aerogeradores, Termo de Compromisso, firmado entre as partes, no qual estas concordam que sua participação no empreendimento, que será constituído sob a forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE, a ser denominada Usina Eólica Palmas II, será de: WEG – 87% e Copel GeT – 13%. O Conselho de Administração, após exame da matéria, deliberou aprovar a parceria apresentada pela Weg Equipamentos Elétricos S.A. - WEG para, em conjunto com a Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT, implementar um parque eólico em Palmas, no Estado do Paraná, para instalação de aerogeradores com potência de 2,1MW, e o Termo de Compromisso celebrado entre a Copel GeT e WEG. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos.-----

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

LINDOLFO ZIMMER
Secretário Executivo

CARLOS HOMERO GIACOMINI

MARCO AURÉLIO ROGERI ARMELIN

NATALINO DAS NEVES

NEY AMILTON CALDAS FERREIRA

PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR